SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO/GAB/SEMUS/Nº 001067 /2020

Linhares/ES, 15 de Julho de 2020.

A SUA EXª.
RICARDO BONOMO VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: Protocolo nº 001994/2020

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº 0636/2020, no qual a ilustre vereadora PAMELA GONÇALVES MAIA solicita providências com relação a medidas visando que o convênio da Prefeitura Municipal com a Fundação Beneficente Rio Doce para cirurgias ortopédicas seja estendido para realização de procedimentos de Hérnia em Linhares/ES, informamos que o convênio firmado com Fundação Beneficente Rio Doce refere-se a realização de procedimentos de média e alta complexidade, Urgência/Emergencia e fratura exposta. As cirurgias ortopédicas eletivas (fratura fechada) estão sendo realizadas devido à necessidade de liberação de leitos do Hospital Geral de Linhares, devido à pandemia de COVID-19.

As cirurgias de Hérnia são consideradas cirurgias eletivas, suspensas em todo estado do Espírito Santo.

Respeitosamente,

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LINHARES/ES